



Maceió, 27 de março de 2023

Nº 139

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 24 DE MARÇO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-6561/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Contratação de instituição financeira para prestações dos serviços de operacionalização da folha de pessoal e pagamento a fornecedores, em caráter de exclusividade. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico, do tipo maior oferta, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para contratação de instituição financeira para prestações dos serviços de operacionalização da folha de pessoal e pagamento a fornecedores, em caráter de exclusividade, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 059/2023, de fls. 73/78. Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-9151/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa POSTO IBN PINTO E SILVA & CIA LTDA, referente ao mês de JANEIRO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9202/2023. Int.: Adriene Serafim Omena Moraes. Ass.: requerimento. DESP.: Autorizo conforme o requerido. Arquive-se.

Proc. nº 12070-9328/2023. Int.: Alessandra Patrícia Alcécio Barbosa de Omena. Ass.: requerimento. DESP.: Autorizo conforme o requerido. Arquive-se

Proc. nº 12070-9390/2023. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Recarga de extintores. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para contratação de serviço de manutenção e recarga em extintores de incêndio com reposição de peças, teste hidrostático e pintura dos mesmos, nos moldes do projeto básico/termo de referência de fls. 03/15. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-27839/2022.. Int.: Thais da Silva Cruz Moreira. Ass.: solicitação de providências. DESP.: Tendo em vista o extrato bancário à fl. 11/12, autorizo a devolução do valor depositado na conta do FUNDEPAL. Providencie-se a transferência, observando-se os valores e dados bancários informados no requerimento à fl.02. Após a juntada do comprovante, notifique-se o interessado.

Proc. nº 12070-9388/2023. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de folha principal da empresa CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, referente ao mês de MARÇO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-6932/2023. Int.: Cristiane Souto Carneiro. Ass.: solicitação de pagamento DESP.: Vão os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre o requerimento de fls. 02. Após, retornem-se.

Proc. nº 12070-9416/2023. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: Relatório de inspeção de unidade prisional. DESP.: Ciente. Encaminhe-se cópia dos autos ao Núcleo de Proteção Coletiva. Após, arquive-se.



Maceió, 27 de março de 2023

Nº 139

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 263, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, CONSIDERANDO que, nos termos do art. 36 da Lei n.º 6.564/2005 do Tribunal de Justiça de Alagoas, o feriado da Semana Santa compreende os dias de quarta-feira até o domingo de Páscoa,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as atividades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão do feriado da Semana Santa, no dia 5 de abril de 2023;

Art. 2º. Nos dias em que as atividades estarão suspensas, a Defensoria Pública atenderá em regime de plantão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico DPE nº 06/2023

A Comissão Permanente de Licitações da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através da sua Pregoeira, legalmente designada, torna público para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 006/2023** (Processo Administrativo nº: 12070.1884/2023), que tem como objeto o **registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações em geral, em jornais oficiais e de grande circulação**, restou **FRACASSADA**, conforme pode ser verificado na Ata da Sessão Pública disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e <http://www.defensoria.al.def.br/>

Maceió, 24 de março de 2023.

Meliana Martin
Pregoeira